



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 037/2016

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.

RESOLVE:

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 18 e 19 de Outubro do corrente ano, para participar do “27º Encontro sobre Transferências Voluntárias – Formalização e Execução das Parcerias com o Terceiro Setor”, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 27 de setembro e ½ diária no dia 30 de Setembro cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 17 de Outubro de 2.016.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário